

DECRETO Nº 002567/18 de 12 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.589,67 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

05.01.04.122.0004.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 256,00

05.01.15.452.0012.1.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.223,67

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

06.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

06.01.20.608.0017.2.030-3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições 1.110,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

05.01.15.452.0011.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 256,00

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

06.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

06.01.26.782.0015.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.110,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2018



Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal